

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / TERMO DE REFERÊNCIA

De: Diretora Presidente

Para: Setor de Compras

1. DO OBJETO

Contratação de apólice de seguro predial com vigência anual, com coberturas específicas para possíveis intercorrências no imóvel.

2. DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário essa contratação para cumprir com a obrigação firmada no Termo de Permissão de Uso Remunerado nº 018/2021 entre o IMPRES e o IPREV, na Cláusula Sétima - Das Obrigações do Permissionário: h) a permissionária fica responsável pelos danos que por ventura venha a sofrer o imóvel, com o dever de contratar o seguro predial correspondente e de encaminhar ao permitente, periodicamente, o comprovante de quitação do respectivo prêmio.

2.1 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Diante da cotação apresentada, do valor praticado no contrato anterior e das negativas de cotação de outros fornecedores restou comprovado que o melhor valor praticado para o IMPRES que é igual R\$ 484,83 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) sendo:

				Menon Seguros/ Gente seguradora
ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT. R\$
01	apólice	Cobertura da apólice: - Incêndio, queda de raio, explosão, implosão, queda de aeronaves e fumaça. - Danos elétricos e curto circuito. - Quebra de vidros. - Responsabilidade civil e Operações. -Vendaval, granizo, furação, fumaça, ciclone, tornado. - Serviço de assistência 24 hs: Chaveiro, cobertura provisória de telhado, colocação de tapume, encanador e eletricista	01	484,83
TOTAL			01	484,83

3. DA EMPRESA

Gente Seguradora S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02 – Rua Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, fone: (51) 3023 8888.

Menon Corretora de Seguros Ltda, Fone: 49 99914-2141, Av. Barão do Rio Branco, 104, Sala 1303, Centro Joaçaba, SC 89600-000.

A empresa foi escolhida pelo valor cotado e pela inexistência de questões desabonadoras, inclusive tendo prestado serviços a contento anteriormente a este mesmo órgão público, bem como ao Município de Joaçaba/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total a ser empenhado é de R\$ 484,83 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

O pagamento será realizado pelo Setor de Contabilidade do IMPRES, até a data de vencimento da apólice em cota única. Mediante apresentação da apólice e de boleto bancário.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ACOMPANHAMENTO

Os recursos necessários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto/atividade: 2.065 – Manutenção das Atividades Administrativas do IMPRES

Modalidade Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Recurso: 1.802.0000.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

6. DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, sendo válida de dia 23/03/2024 até às 24 horas do dia 23/04/2025, prorrogáveis na forma da Lei. A fiscalização e gestão da contratação será feita pela Diretora Presidente IVONE ZANATTA.

7. FORMA DE EXECUÇÃO

Sempre que houver ocorrência de algum infortúnio que é coberto pela contratação, a seguradora deverá ser acionada para prestar os serviços e realizar os reparos necessários.

8. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fica designado Tiago Dupont Giumbelli como agente de contratação.

Joaçaba, 21 de março de 2024.

Ivone Zanatta

Diretora Presidente

IMPRES – Joaçaba – SC